

DECRETO EXECUTIVO Nº 680/2003 - DE 18 DE MARÇO DE 2003.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.900,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS) REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 486/2002, de 10 de Dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

06 - SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12 - Educação	
12.361 - Ensino Fundamental	
12.361.0049 - Ensino Regular	
12.361.0049.2.032 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 6.900,00
TOTAL	R\$ 6.900,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução das seguintes Dotações Orçamentárias:

06- SEC. MUN.DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO	
01 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12 - Educação	
12.361 - Ensino Fundamental	
12.361.0049 - Ensino Regular	
12.361.0049.2.032 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 6.900,00
TOTAL	R\$ 6.900,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de Março de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento